



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 08.06.2020

-----ATA Nº 26-----

----- Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS8/2020 “Aquisição de PC’s para apoio à infraestrutura tecnológica da estrutura de apoio técnico da Candidatura Assistência Técnica”;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 270/2020, datada de 08.06.2020 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que:-----

a) A Comunidade Intermunicipal do Oeste (OesteCIM) é uma entidade pública que tem como missão contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos concelhos;-----

b) A sua visão é ser uma entidade pública de referência nacional de excelência na gestão pública orientada para a qualidade, inovação, eficiência, que aposta nas parcerias e na Gestão das Redes Institucionais, otimizando os recursos e estruturas existentes;-----

c) Os seus objetivos estratégicos são:-----

Aumentar a coesão territorial e intermunicipal;-----

Promover e dinamizar o desenvolvimento económico e social na região;-----

Tornar a organização interna mais eficiente e eficaz;-----

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 08.06.2020

*Fomentar a participação nas decisões dos municípios associados.-----*

*Face ao exposto, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento que visa a aquisição de equipamentos informáticos que terão como objetivo maximizar a infraestrutura tecnológica para promover, publicitar e divulgar o Programa Operacional em desenvolvimento na região do Oeste, no âmbito da Assistência Técnica, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----*

*1. Procedimento-----*

*1.1 Dada a natureza da necessidade a satisfazer e dos serviços a realizar, considera-se que o procedimento que garante a maior eficácia é o ajuste direto simplificado, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do CCP, assim, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto simplificado, previsto naqueles normativos legais.-----*

*1.2 Nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, no caso de se tratar de aquisição de prestação de serviços, cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€ (cinco mil euros), a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, diretamente, sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica.-----*

*1.3 O procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades, incluindo as relativas à celebração do contrato.-----*

*2. Prazo de execução-----*

*O prazo de execução é de 1(uma) semana após a notificação de adjudicação, verificando-se assim o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 129.º do CCP, o qual estatui que o contrato não pode ter a duração superior a um ano nem ser prorrogado.-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 08.06.2020**

3. *Condições de pagamento*-----

*O fornecimento dos equipamentos será pago da seguinte forma:*-----

a) *100% do valor pago após a entrega dos equipamentos.*-----

4. *Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP a entidade Tecnirede - Comunicação de dados, S.A., não celebrou contrato com a OesteCIM no ano económico em curso nem nos dois anos económicos anteriores, conforme quadro infra:*-----

AJUSTE DIRETO					
CPV	Entidade a Convidar	Valor Adjudicado (S/IVA)			TOTAL
		2018	2019	2020	
30213100-6 – Computadores Portáteis	TECNIREDE – COMUNICAÇÕES DE DADOS S.A. (NIF 502780711)	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

5. *Cofinanciamento*-----

*A presente aquisição de equipamentos informáticos será submetida a financiamento ao abrigo da Candidatura Assistência Técnica.*-----

*Face ao exposto, e tendo em conta o orçamento apresentado, o qual se anexa à presente Informação dela fazendo parte integrante, submete-se à consideração superior, que se proceda à adjudicação da “Aquisição de PC’s para apoio à infraestrutura tecnológica da estrutura de apoio técnico da Candidatura Assistência Técnica”, à Tecnirede – Comunicação de Dados S.A. (NIF502780711), de acordo com as especificações constantes anexas à presente Informação, dela fazendo parte integrante, pelo valor de 3.256,26€ (três mil duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”.*-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do referido procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 08.06.2020**

Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----